



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 022/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 153 (cento e cinquenta e três) dias mediante laudo médico pericial à servidora: NELSI APARECIDA CARNEIRO DE ALMEIDA, portadora da matrícula 2759-1, com o cargo de PROFESSORA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 10/11/2023, em virtude de seus vários afastamentos desde esta data.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Março de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANA
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 022/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

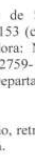
RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 153 (cento e cinquenta e três) dias mediante laudo médico pericial à servidora: NELSI APARECIDA CARNEIRO DE ALMEIDA, portadora da matrícula 2759-1, com o cargo de PROFESSORA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 10/11/2023, em virtude de seus vários afastamentos desde esta data.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Março de 2024.


JOÃO KOKIŃSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br